



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Processo n. 2016.01.1.001432-8

1º Fato

No dia 17 de dezembro de 2015, por volta de 07:20h, na [...] Asa Sul, a acusada, com vontade livre e consciente, com nítida intenção de injuriar, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça e cor.

Consta que a acusada trabalha como auxiliar de limpeza no prédio onde mora a vítima. O marido da vítima também trabalha no local, exercendo a função de porteiro.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada aproximou-se do marido da vítima, [...], porteiro do prédio, e o chamou pelo primeiro nome. Ato contínuo, a vítima, enciumada, disse: “[...], não. Sr. [...]. Respeito é bom e todo mundo gosta”. Em seguida, a acusada retrucou: “*Eu falo com ele do jeito que eu quiser, negrinha!*” (sic).

2º e 3º Fatos

No dia 18 de dezembro de 2015, por volta de 12:30h, na [...] Asa Sul, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a integridade corporal [da vítima], causando-lhe as lesões descritas no LECD nº 53397/15, de fls. 26/28, bem como ameaçou de causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, a vítima passou pela acusada, oportunidade em que [a acusada] a atacou por detrás, e a agarrou pelo pescoço com força ameaçando: “*eu vou te matar!*”.

Ato contínuo, a acusada desferiu chutes nas costas e nas pernas da vítima, que se defendeu, entrando em luta corporal. A briga foi apartada por [...].

Assim agindo, a acusada, [...] incorreu nas penas dos arts. 140, §3º; 147 e 129, *caput*, todos do Código Penal.

Brasília, março de 2016.